



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**CHAMADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE (CPPD) – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023**

A Comissão Especial de Eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no uso de suas atribuições e, em razão da alteração no formato de eleições realizadas atualmente com a utilização do módulo SIGEleição, retifica os itens 8 e 9 do Edital nº 02/2023.

Onde se lê:

8. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico único, acessado exclusivamente por link enviado para o e-mail institucional de cada docente, por classe, a partir das 09h do dia 13/12/2023 às 23h59 do dia 14/12/2023.

8.1. Cada link permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

9. No formulário de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a(s) foto(s) do(s) candidato(s) e campo para seleção do voto.

Leia-se:

8. A votação será realizada por meio do módulo SIGEleição, acessado exclusivamente via login de cada docente, a partir das 09h do dia 13/12/2023 às 23h59 do dia 14/12/2023.

8.1. O sistema permitirá a computação de apenas um voto.

8.2. O voto é facultativo e o sufrágio secreto, universal e direto.

9. Na cédula de votação constarão, ordenados por ordem alfabética, os nomes dos candidatos com inscrições homologadas e o campo para seleção do voto.

Barreiras, 12 de dezembro de 2023.

Profª. Rosana Marques Silva
Prof. Prudente Pereira de Almeida Neto
Comissão Especial de Eleição da CPPD